



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Julho de 2015 - ANO - XIV. Nº 913 - Pág. 01 à 08

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 2.646, DE 3 DE JULHO DE 2015. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento – Lei Municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), a fim de criar a atividade “Transporte Escolar Municipal” – da Secretaria de Educação, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Ficam inseridos, no Orçamento Programa da Despesa Municipal, as seguintes funcionais programáticas, bem como os respectivos elementos de despesas listados:

Classificacao Institucional e Funcional Programatica	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0821.12.368.0035.2.275	Transporte Escolar Municipal	3.3.90.39.00	1.000.000,00
0822.12.368.0035.2.277	Transporte Escolar Municipal	3.3.90.39.00	1.000.000,00
TOTAL			R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação das seguintes funcionais programáticas aprovadas na Lei Municipal 2.587 de 28 de novembro de 2014, conforme alíneas abaixo:

Classificacao Institucional e Funcional Programatica	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0821.12.361.0035.2.112	Transporte Escolar - PNATE	3.3.90.39.00	1.000.000,00
0822.12.368.0028.2.131	Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.3.90.39.00	1.000.000,00
TOTAL			R\$ 2.000.000,00

Art. 4º Aplica-se ao Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei em caso de insuficiência durante a execução orçamentária, o disposto no art. 06, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.587 de 28 de novembro de 2014. Art. 5º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de julho de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE MAIO DE 2015. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “e”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 06 de maio de 2015, tendo por objetivo participar de audiência pública na Câmara dos Deputados para tratar de assunto referente ao cancelamento do Projeto Refinaria Premium “II”. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria

correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 05 de maio de 2015. ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JULHO DE 2015. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “e”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 08 e 09 de julho de 2015, tendo por objetivo participar de audiência no Ministério das Cidades, Secretaria Geral de Habitação e acompanhamento de processos do interesse do Município no Ministério da Integração Nacional. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 07 de julho de 2015. ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140904004. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): XM Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli, Pessoa Jurídica de direito privado, sediada à rua Luíza Miranda Coelho, nº 129 – Bairro - Luciano Cavalcante cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CNPJ-MF sob nº 06.974.198/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Míto Barreira, portador do CPF. Sob o Nº 710.884.313-72. 1. OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços para locação de trator de pneu com grade e arado fixo para efetuar o preparo do solo, em atendimento aos pequenos produtores rurais cadastrados no programa de apoio a produção 2014/2015, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20140904004, originário da modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 10.003/2014, firmado em 04 de setembro de 2014, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa XM Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2.152.3.3.90.39.00.3.3.90.39.99.3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 01 de junho de 2015. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2015. Concede aos servidores constantes do Anexo Único Gratificações de Risco de Vida e de Saúde. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, § único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e do art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei nº 1.647, de 06 de junho de 2005, e CONSIDERANDO as Portarias de nºs 077/2014, de 01 de Outubro de 2014, 082/2014, de 17 de Novembro de 2014, 019/2015 de 29 de abril de 2015 e 020/2015 de 29 de abril de 2015 que dispõe sobre a designação de servidores do

Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC para as atividades de fiscalização, vistoria e avaliação de empreendimentos, notadamente para a lavratura de auto de infração, RESOLVE: Art. 1º. Conceder aos servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, constantes do Anexo Único, Gratificação por Risco de Vida e Saúde, no valor de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico do servidor. Art. 2º. Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, em 01 de julho de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/2015

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO
1	56.125	Antonio de Padua Ribeiro Duarte	Chefe de Fiscalizacão
2	57.533	Hugo Custodio da Penha Neto	Chefe de Nucleo II
3	34.906	Igor Sheldon da Silva pessoa	Engenheiro Quimico
4	56.343	Milton Leite de Pontes Neto	Supervisor de Ouvidoria II
5	55.888	Thales Loureiro Ramos	Tecnico Administrativo
6	52.526	Thiago Teles de Meneses	Agente de Suporte a Fiscalizacão
7	55.892	Velber de Paula Sandy	Tecnico Administrativo

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, em 01 de julho de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Termo Aditivo ao Contrato nº 20150105020, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o RG 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo (a) respectivo Procurador (a), Sr (a). FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ N°. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF N°. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, com efeitos a partir de 1º de março de 2015, passando a vigorar até 30 de abril de 2015. 1.2. O contrato originário será rescindido automaticamente quando sobrevier contrato novo fitando o mesmo objetivo, independente de notificação prévia. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – A prorrogação em tela se faz necessária em virtude do fim próximo da vigência do contrato originário, e da não finalização do certame licitatório que visa contratação deste serviço, logo, imprescindível a prorrogação contratual, face à importância do objeto contratado, destacando a inclusão de cláusula rescisória automática e a manutenção de valores, que per si já representa economia ao erário, visto os preços praticados no mercado estarem acima do ora contratado. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 27 de fevereiro de 2015. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA. CNPJ N°. 02.947.220/0001-52 - CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO - CPF N°. 540.555.203-87. CONTRATADA.

PORTARIAS

PORTARIA N°. 138/2015-GAB/SECRETÁRIO. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora MARIA VALDERLENE FERREIRA RODRIGUES, SUPERVISORA DISTRITAL, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de junho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°. 138 A/2015-GAB/SECRETÁRIO. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei

Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, SUPERVISORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matrícula n.º 55725, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de junho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°. 139, DE 03 DE JUNHO DE 2015. Concede aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; CONSIDERANDO ainda que os Agentes Comunitários de Saúde desempenharam Serviços Extraordinários no mês de MAIO/2015 referente a Campanha do Sarampo, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente à Campanha do Sarampo realizada no mês de MAIO/2015, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de junho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 139, DE 03 DE JUNHO DE 2015. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. MÊS: MAIO/2015.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. HORAS
1	54069	ADRIANA FERREIRA NUNES	43
2	53899	ADRIANO EDSON DA SILVA PIMENTEL	18
3	54071	ALBENIA AMARO DE ALCANTARA	18
4	53902	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUSA	18
5	53907	ANGELA MARIA DA COSTA ARAUJO	18
6	54063	ANTONIA LUZIANA MARREIRO	18
7	54076	ANTONIA ROCICLEUMA GOMES DE SOUSA	18
8	53913	AUREA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	34
9	53900	BENEDITA PEREIRA VIANA GUIMARAES	26
10	53922	CATARINA CHAGAL DA SILVA MOTA	9
11	54077	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	34
12	53941	CRICIANE PINTO MEDEIROS	18
13	53943	DAIANA MARIA MOTA ALVES	9
14	53947	DAYANE CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	18
15	53954	DILMA DE LIMA HOLANDA	9
16	53956	DNIPAIVA FARIAS BARBOSA	44
17	54083	EDIVANDA RIBEIRO DA SILVA	18
18	54084	ELIEZA COSTA DIAS	34
19	53919	ELISABETH PEIXOTO ARAUJO RUFINO	9
20	53921	ERICA DE SOUZA OLIVEIRA	18
21	53925	ERIKA DOS SANTOS FRANCA	9
22	53937	FABIANA DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO	18
23	54085	FABIANA FREITAS DA SILVA	18



24	53942	FRANCIELE DE MATOS TEIXEIRA	26
25	53946	FRANCINEUDA MOURA DE SOUSA	9
26	53926	FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES LIMA	18
27	53929	FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA	26
28	53931	FRANCISCA JULIA DA SILVA MOURA	34
29	53930	FRANCISCA JULIANA PESSOA RODRIGUES	18
30	53932	FRANCISCA LUSIANE CARNEIRO MARQUES	18
31	53934	FRANCISCA SILVANA SOARES MACIEL	18
32	54089	FRANCISCO ADONIAS LIMA DA SILVA	34
33	53935	FRANCISCO DE ASSIS MOTA ARAUJO	44
34	53936	FRANCISCO GEZILE PINTO IRINEU	18
35	53955	IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR	18
36	53957	IOLAENE CANDIDO DE SOUZA LIMA	18
37	54060	JULIO DE PAIVA LIMA	44
38	53971	KALIANE DE LIMA GADELHA	9
39	53972	KATIA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS MAS	26
40	54095	LAYANNE DE SOUZA XAVIER	18
41	53976	LIDIA SILVA LEITE	18
42	53977	LIDIUINA PATRÍCIA VAZ LIMA	18
43	53979	LUCELIA GOIS DOS SANTOS	18
44	53980	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PEREIRA	9
45	54097	LUCIANA CRISTIANE MARQUES DA SILVA	18
46	54068	LUIS PAULO JUNIOR	18
47	53983	MARA VIRLENE FLORENCIO DE SOUSA	34
48	53987	MARCIA ALMEIDA DA SILVA	18
49	53989	MARCILIA SILVA DE ASSIS	18
50	53988	MARCOS ANDRE DA COSTA SILVA	44
51	53996	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	26
52	53995	MARIA CLEMICE LIMA DA COSTA SOUSA	18
53	53998	MARIA DAS GRACAS DA SILVA OLIVEIRA	34
54	53999	MARIA DAS GRACAS PORFIRIO PESSOA	18
55	54004	MARIA DOS PRAZERES TEIXEIRA PEREIRA	18
56	54100	MARIA ELENILDA DA SILVA FREITAS	26
57	54010	MARIA GENECI FERREIRA COSTA	18
58	54011	MARIA GISELANDIA GARCIA DE ARAUJO	34
59	54012	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	26
60	54103	MARIA LUCIANE BEZERRA CAVALCANTE	18
61	54008	MARIA NAIANE MARQUES DOS SANTOS	18
62	54018	MARIA RENATA DO NASCIMENTO M CRUZ	43
63	54106	MAURICIO BASTOS CARNEIRO	26
64	54009	MICHELLE DOS SANTOS NEVES ZARANZA	44
65	54015	MISAEAL ANGELO MOREIRA	18
66	54014	MONALISA PIRES DA SILVA	18
67	54022	NEUSA ALICE GOMES BRANDÃO	18
68	54023	PAULO CESAR DE MORAIS DE LIMA	18
69	54024	PAULO RODRIGO DE SOUSA GADELHA	34
70	54027	RAPHAELLA OLIVEIRA RODRIGUES	34
71	54111	REJANE PAULA DE SOUZA RODRIGUES	18
72	54034	RITA DE CASSIA ARRUDA SA PEREIRA	44
73	54037	ROGERIA LOPES DA SILVA	18
74	54038	ROSELIANE MARIA FORTE DE LIMA	26
75	54039	ROSELY NASCIMENTO DA SILVA	18
76	54113	ROSENIR DE MELO DIAS	18
77	54040	ROZANGELA PEREIRA DE LIMA TEIXEIRA	34
78	54114	SARA LINO DE BRITO	44
79	54048	SARAH DE SOUZA GONCALVES	18
80	54049	SAVIA CARDOSO SIMONASSI	34
81	54042	SERGIO CACAU GARCIA	18
82	54050	SOLANGE DO NASCIMENTO DE MORAIS	18
83	54117	TELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA	18
84	54046	VANDERLENE FERREIRA RODRIGUES	44
85	54054	VERA LUCIA FERREIRA SILVA	43
86	54055	VERONICA DA SILVA	34

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de junho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 140, DE 10 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, a servidora GLEISSANY PAZ MORAES, ENFERMEIRA PSF, matrícula nº 35381, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotada na UBS Carauçanga para a UBS Giselda Magalhaes – Potira II, ambas as unidades jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de junho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 141, DE 11 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, o servidor ÍTALO FERNANDO DUTRA DA MOTA, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 56032, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotado no Hospital Santa Teresinha para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ambas as unidades jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de junho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 142, DE 11 DE JUNHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, a servidora CLÁUDIA ALBUQUERQUE



CARVALHO MELO, TÉCNICA DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 56027, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotada no Hospital Santa Teresinha para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ambas as unidades jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de junho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 143, DE 15 DE JUNHO DE 2015. CESSAR a pedido da servidora o efeito da Portaria nº. 107, de 04 de maio de 2015 da servidora ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA que concede licença para interesse particular, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 7.267 de 02 de junho de 2015, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, Art. 1º. CESSA a pedido da servidora o efeito da Portaria nº. 107, de 04 de maio de 2015 a partir de 10/06/2015 que concede Licença para Interesse Particular à servidora ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº. 33393, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Santa Teresinha - Bairro: Jurema. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de junho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150317003. CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, portador do CPF Nº 060.821.733-68. CONTRATADO(a): G&T CONTROLLER LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 2579, Sala 02, Parque Manibura, CEP. 60.822-131, Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE, inscrito no CPF sob o nº 814.644.013-49. 1 – DO OBJETO DO CONTRATO:- Constitui objeto do presente Contrato, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Este Contrato fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00.002/2014-TP. 3 – DO APOSTILAMENTO:- O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 20150317003, originário da Tomada de Preços Nº 00.002/2014-TP, firmado em 17 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- As despesas decorrentes desta contratação, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

RECURSOS HUMANOS, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 1301.2.176 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Cxclassificação Econômica 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia-Ce., 17 de março de 2015. JOSÉ CASTELO B. CRISOSTOMO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Termo Aditivo ao Contrato nº 20150105005, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o RG 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a). RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, com efeitos a partir de 1º de março de 2015, passando a vigorar até 30 de abril de 2015. 1.2. O contrato originário será rescindido automaticamente quando sobrevier contrato novo fitando o mesmo objetivo, independente de notificação prévia. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – A prorrogação em tela se faz necessária em virtude do fim próximo da vigência do contrato originário, e da não finalização do certame licitatório que visa contratação deste serviço, logo, imprescindível a prorrogação contratual, face à importância do objeto contratado, destacando a inclusão de cláusula rescisória automática e a manutenção de valores, que per si já representa economia ao erário, visto os preços praticados no mercado estarem acima do ora contratado. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 27 de fevereiro de 2015. MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA. CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52 - CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO. CPF Nº. 540.555.203-87 – CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE JUNHO DE 2015. Exonera MATHEUS GONÇALVES DE ABREU do cargo de provimento em comissão, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 22 de junho de 2015, MATHEUS



GONÇALVES DE ABREU ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia CTEC-4 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 22 de junho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 29, DE 24 DE JUNHO DE 2015. RESOLVE CESSAR LICENÇA PRÊMIO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 163, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei n.º 2390, de 16 de janeiro de 2013, e tendo por base o inteiro teor do processo n.º 7760/2015 de 10 de junho de 2015. RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA n.º 22, DE 07 DE ABRIL DE 2015, a partir de 16 de junho de 2015, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, que concedeu ao servidor IDELFONSO FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, Referência NMSG12, matrícula n.º 01298, lotado na SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 24 de junho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE JULHO DE 2015. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, instituída pela Lei Complementar Nº 11 de 27 de janeiro de 2014, que concedeu a servidora Antônia Célia Viana. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 31, DE 02 JULHO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANTÔNIA CÉLIA VIANA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 02 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 32, DE 02 JULHO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2015, a servidora ROCHELLY EUZÉBIO DE LIMA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 02 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JULHO DE 2015. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 7141/2015 de 01 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 34982, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF n.º 010.575.623-78 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Mestrado no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de junho de 2015. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 02 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JULHO DE 2015. Nomeia RAVENA DE ALMEIDA BARBOSA para cargo de provimento em comissão, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, RAVENA DE ALMEIDA BARBOSA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, Simbologia CTEC-4 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 02 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 35, DE 02 JULHO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora RAVENA DE ALMEIDA BARBOSA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (QUATROCIENTOS E CINQUENTA REAIS) mensalmente. Art. 2º As



despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 02 de julho de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Tendo em vista terem sido verificados erros no extrato de Publicação do Décimo Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 20120525001-EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de junho de 2015- nº 903, deve ser republicado com a seguinte errata. EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20120525001- EDUCAÇÃO, contrato de prestação de serviços CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.694.657/0001-45, e CREA –CE. 39.758. Representada por RAFAEL MARQUES BASTOS CPF nº 804.669.003-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93. O contrato nº 20120525001 tem como objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE 2(DOIS) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos nas cláusulas quarta do contrato original. Prorrogando-se o prazo de vigência e execução da obra supracitada, por mais 120 dias (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 28 de setembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150105003. Termo Aditivo ao Contrato nº 20150105003, que faz o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, Km 01 Itambé, Caucaia CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, neste ato representada pelo(a) respectivo Secretário(a) Sr(a). FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses, com efeitos a partir de 1º de março de 2015, passando a vigorar até 30 de abril de 2015. 1.2. O contrato originário será rescindido automaticamente quando sobrevier contrato novo fitando o mesmo objetivo, independente de notificação prévia. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – A prorrogação em tela se faz necessária em virtude do fim próximo da vigência do contrato originário, e da não finalização do certame licitatório que visa contratação deste serviço, logo, imprescindível a prorrogação contratual, face à importância do objeto contratado, destacando a inclusão de cláusula rescisória automática e a manutenção de valores, que per si já representa economia ao erário, visto os preços praticados no mercado

estarem acima do ora contratado. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 27 de fevereiro de 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA - CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO - CPF Nº. 540.555.203-87.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20150212001. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal nos artigos 65, inciso I, alínea a, e no artigo 57, §1º, inciso I, ambos da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos quantitativos de alguns subitens discriminados nas planilhas (em anexo), quais sejam: 2.1.7; 2.4.3; 2.4.5; 2.7.1; 2.7.8; 2.7.9; 2.8.1; 2.9.6; 3.6.2; 3.6.3; 3.6.4; 3.6.5; 3.6.6; 3.7.1; 3.7.2; 3.7.3; 3.7.4; 3.7.5; 3.8.3; 3.8.4; 3.9.1; 3.13.1; 3.13.2; 3.13.3; 3.13.4; 3.13.5; 3.13.6; 3.13.7; 3.13.8; 3.13.9; 3.13.10. 3.13.11; 3.13.12; 3.13.13; 3.13.14; 3.13.15; 3.13.16; 3.13.17; 3.13.18; 3.13.19; 3.13.20; 3.13.21; 3.16.13; 3.17.1. Ademais, para viabilizar as alterações acima, necessário a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente termo, autorizado pelo disposto no art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Fica, a partir do presente aditivo, conforme planilha anexa, parte integrada do presente termo, mantendo o valor global do contrato. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:10/06/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE REALIZARÁ PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO A ESTA AUTARQUIA, MANIFESTA-SE ATÉ O 5º DIA APÓS A CIRCULAÇÃO DESTA AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIADO MUNICIPIO DE CAUCAIA. CAUCAIA, 15 DE JULHO DE 2015. HIPOLITO INDIO GUIMARÃES NETO. PRESIDENTE DE AUTARQUIA. HIPOLITO INDIO GUIMARÃES NETO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 06.004/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de agosto de 2015 às 10 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA nº 06.004/2015-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE AMBIÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 17 de julho de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.015/2015. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Julho de 2015 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08.029/2014. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 428.220,00 (Nº DO CONTRATO 20150720001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 08.21.2095.3.3.90.39.00.3.3.90.39.99.00; CONTRATADO: F S N DE OLIVEIRA -ME REPRESENTANTE: SÔNIA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 20 DE JULHO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150713001 SL Nº 1311.001/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 1.181,36 (Um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1311.2152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdencia do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). Hipólito Indio Guimarães Neto, Secretário (a) Municipal e de outro lado à empresa C MOREIRA DE ALMEIDA ME, representada pelo Sr. João Francisco Mendes. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 13 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150714001 SL Nº 1311.002/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 4.551,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais). Dotação Orçamentária: 1311.2178 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 4.4.90.52.00 material permanente, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdencia do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a).

Hipólito Indio Guimarães Neto, Secretário (a) Municipal e de outro lado à empresa C MOREIRA DE ALMEIDA ME, representada pelo Sr. João Francisco Mendes. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 14 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150714002 SL Nº 1311.003/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 6.960,24 (Seis mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1311.2178 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 3.3.90.30.00 material de consumo, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdencia do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). Hipólito Indio Guimarães Neto, Secretário (a) Municipal e de outro lado à empresa C MOREIRA DE ALMEIDA ME, representada pelo Sr. João Francisco Mendes. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 14 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150714003 SL Nº 1311.004/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 2.752,96 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1311.2178 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 3.3.90.30.00 material de consumo, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdencia do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). Hipólito Indio Guimarães Neto, Secretário (a) Municipal e de outro lado à empresa C MOREIRA DE ALMEIDA ME, representada pelo Sr. João Francisco Mendes. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 14 de julho de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 32.001/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de agosto de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA nº 32.001/2015-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REMANESCENTES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA - 1º ETAPA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 16 de julho de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA – FMSC - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC E O BANCO DO BRASIL S.A. FINALIDADE: DISPOR SOBRE AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADO PELO BANCO, DORAVANTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2015. O Pregoeiro de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de agosto de 2015 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos para atender a usina de asfalto do Município de Caucaia na produção de concreto asfáltico usinado a quente CAUQ e/ou areia asfalto usinado a quente – AAUQ, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Marcos Sávio Rocha Veras. O Pregoeiro.